

1º

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BOTUCATU

Oficial Titular: Rodrigo Alves dos Santos Betman

Rua General Telles, 1915 - Centro

Tel.: 1438826439 - Email: contato@1registrobotucatu.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 9511 de 03/06/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **101 (cento e um) páginas**, foi apresentado em 18/05/2026, o qual foi protocolado sob nº 11767, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9511** e averbado no registro primitivo nº 1072 no Livro A deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BOTUCATU na presente data.

Apresentante

CRISTIANO VIEIRA PINTO

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO PÓLO CUESTA

Botucatu - SP, 03 de junho de 2026

Assinado eletronicamente

PAULO EDUARDO SPADOTI

Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 728,69	R\$ 207,21	R\$ 142,34	R\$ 38,31	R\$ 50,08
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 35,32	R\$ 14,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216,53



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

9511



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115424PJAA000011767AA269

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Ilustríssimo Sr. Tabelião do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas da Comarca de Botucatu

Prezado Senhor, O Consórcio Multifinalitário Pólo Cuesta, inscrito no CNPJ sob o nº 04.715.408/0001-09, localizado no endereço Rua Tiradentes, S/Nº, Vila Jahu, Botucatu/SP – CEP 18.611-087 representado por seu Presidente Fabio Vieira de Souza Leite, na forma do estatuto social, requer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/05/2026 as 14h de forma híbrida, virtualmente por meio da plataforma Google Meet, e presencialmente na **Câmara Municipal de São Manuel, na Rua Dr. Júlio de Faria, nº 448 – Centro – São Manuel/SP – CEP 18650-000.**

Botucatu, 18 de maio de 2026.

Consórcio Multifinalitário Pólo Cuesta

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE:26866414873
Assinado de forma digital por FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE:26866414873
Dados: 2026.05.19 10:37:08 -03'00'

Fabio Vieira de Souza Leite
Presidente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO POLO CUESTA

CNPJ/MF N. 04.715.408/0001-09

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026

I. DIA, HORA E LOCAL

Aos **07 (sete) dias do mês de maio de 2026**, às **14h00**, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária** do **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO POLO CUESTA**, de forma híbrida, virtualmente por meio da plataforma Google Meet, pelo link constante do Edital de Convocação, e presencialmente na **Câmara Municipal de São Manuel**, na **Rua Dr. Júlio de Faria, nº 448 – Centro – São Manuel/SP – CEP 18650-000**.

II. CONVOCAÇÃO

O Edital de Convocação foi disponibilizado e enviado a todos os representantes dos Municípios consorciados, por meio do **ANEXO I – CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA**, com confirmação de recebimento, comprovando a ciência quanto à data, local, horário e pauta da realização da Assembleia Geral Extraordinária.

III. PRESENÇA

Compareceram, em primeira convocação, **07 (sete) dos 12 (doze) Municípios** consorciados, através de seus representantes legais, conforme assinaturas registradas na lista de presença, a qual se encontra disponibilizada no **ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA** desta Ata.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Verificada a presença da maioria absoluta dos Municípios consorciados, restou atendido o quórum necessário para instalação da Assembleia em primeira convocação.

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, diante da presença da maioria absoluta dos Municípios consorciados, após discussões sobre assuntos de interesse do Consórcio, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, as seguintes deliberações:

IV.1 – Projeto Cidades Inteligentes

Foi apresentado detalhadamente o andamento do **Projeto Cidades Inteligentes**, consignando-se, inicialmente, a retomada do histórico do Projeto, o momento atual de recebimento dos estudos técnicos e a necessidade de prosseguimento regular de sua tramitação administrativa.

Na sequência, foi realizada apresentação técnica (juntada ao **Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI “Cidades Inteligentes”**) pela autorizada **i4 Brasil**, por seus seguintes representantes: **Luis Fernando Parma – Diretor Presidente**, **Bernardo Gonçalves – Engenheiro Responsável** e **João Rocha – Economista**.

Da apresentação realizada, ficaram consignados, em síntese, os seguintes pontos principais:

- a) o Projeto está estruturado em dimensões integradas de conectividade, governo digital, segurança inteligente, tecnologia urbana e gestão integrada;
- b) prevê a implantação de rede de fibra óptica com redundância intermunicipal e local, para atendimento das prefeituras e prédios públicos;
- c) contempla a disponibilização de 102 pontos de Wi-Fi público, priorizando locais de maior circulação e relevância social;
- d) prevê 100% de cobertura de internet dedicada em 499 prédios

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



públicos;

e) contempla a implantação de 405 câmeras de videomonitoramento, sendo 264 câmeras LPR e 141 câmeras PTZ;

f) inclui 4256 câmeras IP, monitoramento interno, alarme sensorial e conectividade em 499 prédios públicos; e

g) prevê a criação de Centro de Controle Operacional (CCO) e Data Center, alocados no centro da infraestrutura de fibra óptica, bem como a apresentação dos principais parâmetros econômicos do Projeto, com CAPEX geral estimado em R\$ 77.945.563,12 e OPEX acumulado estimado em R\$ 187.688.252,71, em valores presentes.

Em seguida, o **Secretário Executivo** apresentou o cronograma do Projeto, esclarecendo que o próximo passo consiste na realização de rodadas individuais com cada um dos Municípios consorciados aderentes ao Projeto, para que analisem e validem as soluções que desejam implementar, bem como avaliem os respectivos aspectos econômico-financeiros.

Esclareceu, ainda, que, para tanto, será necessária a realização de reunião com a presença do **Prefeito, do responsável pela pasta competente pelos serviços envolvidos e do responsável pela Fazenda/Tesouraria** de cada Município aderente.

O cronograma apresentado ficou assim sintetizado:

Etapa	Data	Responsável
1. Protocolo e certificação do recebimento dos estudos técnicos	04.05.26	Autorizada
2. Apresentação do Projeto aos Prefeitos na AGE	07.05.26	Autorizada
3. Rodadas de diálogo com Prefeitos/Secretários para definição do escopo de	11 a 15.05.26	Secretaria-Executiva

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Etapa	Data	Responsável
interesse de cada Município e coleta de contribuições		
4. Ofício à autorizada para ajustes nos estudos	15.05.26	Secretaria-Executiva
5. Protocolo e certificação do recebimento dos estudos ajustados	21.05.26	Autorizada
6. Encaminhamento dos estudos à Comissão Especial de Avaliação	22.05.26	Secretaria-Executiva
7. Relatório técnico conclusivo da Comissão Especial	28.05.26	Comissão Especial de Avaliação
8. Decisão fundamentada do Secretário Executivo	02.06.26	Secretaria-Executiva
9. Convocação de AGE	03.06.26	Presidência
10. Deliberação sobre aprovação dos estudos e autorização para consulta pública	10.06.26	Assembleia Geral

O **Presidente Fábio Leite** reiterou aos presentes a importância do compromisso de realização das rodadas no prazo previsto no cronograma, sob pena de inviabilizar o início da execução dos serviços ainda no exercício de **2026**.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



- a) receber os estudos técnicos apresentados e determinar o prosseguimento das providências necessárias à regular tramitação do Projeto; e
- b) aprovar a realização das rodadas individuais com os Municípios consorciados aderentes, nos termos do cronograma apresentado.

IV.2 – Projeto Cidades Ambientais

Foi apresentado detalhadamente o andamento do **Projeto Cidades Ambientais**, consignando-se que o Secretário Executivo deu ciência aos presentes acerca do estágio atual do Projeto, inclusive quanto à realização das visitas técnicas promovidas junto aos Municípios consorciados aderentes, no âmbito do **Processo Administrativo nº 05/2025 – “Cidades Ambientais”**.

Consignou-se que as **visitas técnicas foram realizadas pela equipe técnica composta por Gabriel Rocha França – Engenheiro Civil e Isaias Alves da Silva – Assistente Técnico, com apresentação do RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITAS TÉCNICAS**, documento completo a respeito das diligências realizadas, a ser juntado aos autos do **Processo Administrativo nº 05/2025 – “Cidades Ambientais”**.

Foi esclarecido que o relatório consolida os registros das visitas técnicas realizadas no âmbito do Projeto, contendo quadro detalhado dos Municípios visitados, locais inspecionados, horários das diligências e registros fotográficos correspondentes, servindo como elemento de apoio à instrução e acompanhamento do processo administrativo.

Consignou-se, ainda, que foram realizadas visitas técnicas:

- a) em **28/04/2026**, nos Municípios de **Porangaba e Botucatu**;
 - b) em **29/04/2026**, nos Municípios de **Pratânia, São Manuel e Itatinga**;
 - e
 - c) em **05/05/2026**, nos Municípios de **Conchas, Pardinho e Areiópolis**.
- Para explicitar os objetivos e os resultados das diligências, a **PMO do**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Projeto, integrante da Planos Consultoria, Talita Lopes – Engenheira Ambiental, realizou exposição detalhada acerca dos relatos colhidos durante as visitas técnicas, dos pontos verificados em campo e de sua relevância para a consolidação dos estudos técnicos em elaboração.

Ainda, por iniciativa do **Presidente do Consórcio**, foram prestados esclarecimentos adicionais quanto ao cronograma do Projeto, ficando registrado que os Municípios consorciados presentes se comprometeram a envidar todos os esforços necessários para a consecução das atividades pendentes, visando à conclusão dos estudos e à realização da licitação ainda no exercício de **2026**.

Na oportunidade, o **Presidente do Consórcio**, que também exerce o cargo de **Prefeito do Município de Botucatu**, destacou a urgência de se iniciar a operação dos serviços em questão, diante da condição limite de uso do **aterro sanitário de Botucatu**, que também recebe resíduos de outros Municípios consorciados.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações.

A Assembleia registrou, por unanimidade dos presentes, **ciência dos andamentos do Projeto Cidades Ambientais**, inclusive quanto às visitas técnicas realizadas, ao relatório fotográfico apresentado e à necessidade de prosseguimento célere das providências necessárias à conclusão dos estudos e à futura licitação.

IV.3 – Comitês Temáticos de Turismo e do SIM Fiscalização Sanitária

Foram apresentados detalhadamente os temas seguintes acerca dos **Comitês Temáticos de Turismo e do SIM Fiscalização Sanitária**, consignando-se o seguinte:

a) Comitê Temático de Turismo – CTT:

Foi consignado que o Comitê Temático de Turismo teve sua criação autorizada em março de 2025, com posterior formalização em outubro de

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



2025, no contexto da estruturação da governança temática do Consórcio. Registrou-se que, no curso de seu funcionamento, foram identificados problemas relacionados à coordenação e secretaria, razão pela qual foi proposta a declaração de vacância dos cargos correspondentes e a realização de nova eleição, para posterior regularização institucional.

b) Comitê Temático do SIM Consorciado:

Na sequência, foi franqueada a palavra a **Carlos Scremin e Leticia Moraes**, para apresentação dos informes relacionados ao Comitê Temático do SIM Consorciado, com exposição acerca dos trabalhos desenvolvidos, do estágio atual das discussões técnicas e de sua interface com a proposta de estruturação do Projeto SIM Consorciado.

c) Demais Comitês:

Foram ainda registrados informes gerais sobre outros comitês temáticos, no contexto da consolidação da estrutura técnica e consultiva do Consórcio e da ampliação de suas frentes institucionais de atuação.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações.

A Assembleia registrou, por unanimidade dos presentes, **ciência dos informes apresentados e aprovação das medidas apresentadas**, inclusive quanto à vacância da coordenação do Comitê Temático de Turismo e realização de novas eleições e à continuidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comitê Temático do SIM Consorciado.

IV.4 – Projeto SIM Consorciado

Foi apresentado detalhadamente o **RELATÓRIO TÉCNICO DO COMITÊ TEMÁTICO DO SIM**, integrante do **Processo Administrativo nº 04/2026 – Comitê Temático do SIM**, consignando-se que os temas nele contidos foram expostos, de forma articulada e complementar, por **João Gabriel Gomes Pereira, Carlos Scremin e Leticia Aparecida de Moraes**, cada qual no âmbito de sua atuação técnica e institucional no Projeto. Foi também consignado que a apresentação intitulada **“Projeto SIM Consorciado Polo**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Cuesta – Resumo Executivo da Proposta Técnica” apenas sintetiza os conteúdos expostos oralmente e constantes do relatório técnico, integrando igualmente o referido processo administrativo.

Na exposição realizada, foram abordados, em síntese, os seguintes tópicos constantes do relatório:

a) Identificação do Relatório: Foi esclarecido por **Carlos Scremin, Leticia Aparecida de Moraes e João Gabriel Gomes Pereira** que o relatório foi elaborado no âmbito do **Comitê Temático do SIM**, na área de **Agricultura, Segurança Alimentar e Desenvolvimento Econômico Rural**, envolvendo inicialmente os Municípios de **Botucatu, São Manuel, Itatinga, Pardinho e Bofete**, sem prejuízo de adesão dos demais a qualquer tempo, sendo subscrito por Carlos Scremin e Leticia Aparecida de Moraes, respectivamente Coordenador e Secretária do Comitê Temático do SIM Consorciado.

b) Fundamento: Foi explicado pelos três expositores que o relatório tem fundamento no **art. 46 do Estatuto Social do Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta**, dispositivo que atribui aos Comitês Temáticos a finalidade de auxiliar a Assembleia Geral, a Presidência e a Secretaria-Executiva na tomada de decisões, estando submetidos à coordenação da Secretaria-Executiva.

c) Histórico: Foi exposto por **João Gabriel Gomes Pereira**, com complementações de **Carlos Scremin e Leticia Aparecida de Moraes**, que a proposta de implantação do **SIM Consorciado** decorre de processo progressivo de articulação técnica e institucional entre os Municípios consorciados, iniciado com a instituição do **Comitê Temático do SIM** na Assembleia Geral Extraordinária de **23.02.2026**, seguido de reuniões periódicas, levantamentos de dados junto aos Municípios, identificação das principais necessidades para estruturação do serviço, visita técnica ao **CIENSP em 14 e 15 de abril de 2026** e interlocuções com o **MAPA**, tudo voltado à construção de solução regional estruturada para inspeção

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



sanitária.

d) Objeto do Relatório: Foi esclarecido pelos expositores que o objeto do relatório consiste na apresentação de proposta estruturada para implantação e operacionalização de atividades de inspeção de produtos de origem animal e vegetal em modelo consorciado, abrangendo os Municípios de **Anhembi, Areiópolis, Avaré, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia e São Manuel**, contemplando diretrizes técnicas, institucionais e operacionais, fortalecimento e padronização do SIM, análise do modelo mais adequado à realidade regional, identificação dos recursos necessários, articulação institucional e avaliação da futura adesão ao **SISBI-POA** e ao **SISBI-POV**.

e) Contextualização e Diagnóstico: Foi explicado por **Carlos Scremin, Leticia Aparecida de Moraes e João Gabriel Gomes Pereira** que o diagnóstico regional revelou cenário heterogêneo, no qual apenas **Botucatu e São Manuel** possuem Serviço de Inspeção Municipal formalizado e em operação, enquanto outros Municípios apresentam estruturas iniciais ou insuficientes. Também foi destacado o levantamento preliminar de potencial beneficiário do Projeto, com identificação de **96 açougues, 193 mercados/supermercados, 14 granjas avícolas, 8 unidades de beneficiamento de leite, 12 unidades de beneficiamento de carnes, 15 unidades de mel, 4 de pescado, 1 frigorífico abatedouro, 2 cooperativas agrícolas e 5 agroindústrias de pequeno porte**, evidenciando expressivo potencial de fortalecimento do agronegócio regional.

f) Justificativa Técnica: Foi consignado pelos três que a proposta se justifica pela necessidade de estruturação regionalizada das ações de inspeção sanitária, em razão das limitações atualmente verificadas nos Municípios consorciados e das oportunidades de fortalecimento da produção local e do desenvolvimento regional. Foram destacados como

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



fundamentos a promoção da segurança sanitária e da saúde pública, a padronização técnica e operacional, a otimização de custos, o compartilhamento de recursos, o fortalecimento da agricultura familiar e das agroindústrias locais, a ampliação do acesso a mercados, a integração regional e o fortalecimento do turismo rural, da gastronomia regional e da valorização dos produtos artesanais.

g) Objetivos do Projeto: Foi esclarecido por **João Gabriel Gomes Pereira, Carlos Scremin e Leticia Aparecida de Moraes**, que o Projeto tem por objetivo estruturar e viabilizar a atuação consorciada na área de inspeção de produtos de origem animal e vegetal, promovendo integração entre os Municípios, fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal, padronização de procedimentos, otimização do uso de recursos públicos, formalização de produtores e agroindústrias locais, preparação para futura adesão ao **SISBI-POA** e, em etapa posterior, replicação do processo para produtos de origem vegetal.

h) Descrição da Proposta: Foi explicado pelos três expositores que a proposta consiste na estruturação de modelo de atuação consorciada, progressiva e integrada, com o **Consórcio** atuando como instância de coordenação e execução técnica. Também foi detalhado o modelo de gestão mista, com divisão entre **SIM Gestor** e **SIM Executor**, permitindo que Municípios com estrutura própria executem localmente a fiscalização segundo normas padronizadas, enquanto o Consórcio atuará subsidiariamente como executor nos Municípios que ainda não possuem equipe suficiente. Foram ainda expostas as fases do Projeto, abrangendo diagnóstico, estruturação jurídica e institucional, implantação operacional, ativação do serviço, fomento aos produtores e agroindústrias, preparação para adesão ao SISBI-POA, integração nacional e futura avaliação do eixo de produtos de origem vegetal.

i) Análise de Viabilidade: Foi consignado pelos expositores que o Projeto apresenta **viabilidade técnica, operacional, econômica,**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



institucional e jurídica, apoiando-se na existência de experiências municipais já consolidadas em **Botucatu e São Manuel**, na possibilidade de compartilhamento regional de recursos, na racionalização de custos e na aderência da proposta às competências do Consórcio. Também foram destacadas as condicionantes para implementação, entre elas a formalização de instrumentos jurídicos, definição do modelo de custeio e rateio, estruturação da equipe técnica mínima, adesão política dos Municípios e mobilização de produtores e agroindústrias.

j) Impactos Esperados: Foi exposto por **Carlos Scremin, Leticia Aparecida de Moraes e João Gabriel Gomes Pereira** que a implementação do modelo consorciado tende a produzir impactos positivos nas dimensões sanitária, econômica, institucional e social, incluindo melhoria da segurança sanitária e proteção à saúde pública, aumento da formalização de produtores e agroindústrias, fortalecimento da economia local e regional, ampliação do acesso a mercados, redução de custos, aumento da eficiência administrativa, fortalecimento institucional dos Municípios e integração regional.

k) Necessidades Identificadas: Foi explicado que a implementação do Projeto demanda padronização normativa, procedimental e institucional, adequação documental das finalidades institucionais do Consórcio, estrutura operacional e logística, formalização de instrumentos de cessão ou disponibilização de servidores, contratação de serviços essenciais, especialmente laboratoriais, e definição de modelo de custeio e financiamento sustentável.

l) Parceiros Institucionais: Foi consignado que o relatório aponta como parceiros estratégicos o **SEBRAE**, a **Secretaria de Agricultura de Botucatu**, o **CIENSP**, a **Oficina Municipal**, a **Fundação Konrad Adenauer** e o **MAPA**, todos relevantes para suporte técnico, capacitação, fomento, intercâmbio de experiências e fortalecimento institucional da iniciativa.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



m) Encaminhamentos Propostos: Foi esclarecido pelos expositores que o relatório propõe a submissão da matéria às instâncias competentes do Consórcio, sua análise técnica, administrativa e jurídica, o encaminhamento à Presidência, a inclusão do tema em pauta da Assembleia Geral, o início das tratativas com os Municípios para formalização de adesão, a articulação com parceiros institucionais, o desenvolvimento de plano de implementação com cronograma, fases, metas e indicadores e o prosseguimento das ações de levantamento de dados e mobilização.

n) Conclusão: Foi consignado, por fim, que **João Gabriel Gomes Pereira, Carlos Scremin e Leticia Aparecida de Moraes** explicaram que o relatório conclui pela existência de oportunidade concreta de estruturação de solução regional para inspeção sanitária, considerando a demanda regional, a existência de experiências municipais consolidadas, a disponibilidade de profissionais capacitados, a interlocução com órgãos de referência e a possibilidade de compartilhamento de recursos, manifestando-se favoravelmente à continuidade e ao aprofundamento da proposta.

Foi também registrada a existência de manifestações institucionais de apoio ao Projeto. Nesse sentido, foi mencionada a manifestação do **SEBRAE-SP** (integrante do **Processo Administrativo nº 04/2026 – Comitê Temático do SIM**), que declarou apoio institucional ao Projeto SIM Consorciado, reconhecendo sua relevância para a estruturação sanitária regional, para a formalização de produtores e agroindústrias, para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento econômico dos Municípios consorciados, colocando-se à disposição para contribuir nas frentes de articulação, implantação e operação, além de manifestar apoio à aprovação do Projeto pela Assembleia Geral e às medidas institucionais e jurídicas necessárias à sua implantação.

Do mesmo modo, foi mencionada a manifestação do **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA** (integrante do **Processo Administrativo nº**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



04/2026 – Comitê Temático do SIM), que destacou a importância do Serviço de Inspeção Municipal, as vantagens da integração ao SISBI-POA, a possibilidade de ampliação do comércio formal de produtos de origem animal, o incentivo ao desenvolvimento regional, a promoção da produção e comercialização de alimentos seguros, a inclusão produtiva da agroindústria de base familiar, o combate à clandestinidade e a regularização dos empreendimentos agroindustriais, consignando-se ainda que o Ministério se colocou à disposição para contribuir tecnicamente com o processo.

Consignou-se, ainda, que os representantes dos Municípios consorciados presentes manifestaram **interesse e apoio** à proposta apresentada, reconhecendo sua relevância institucional, sanitária e econômica para a região.

Foi também registrado que o **Secretário Executivo** informou que adotará, no âmbito do **Comitê Temático do SIM**, as providências necessárias ao prosseguimento técnico e institucional da matéria, em consonância com as deliberações aprovadas pela Assembleia.

Consignou-se, ainda, a partir de levantamentos realizados e de interações institucionais com outros consórcios públicos, que a adoção da personalidade jurídica de direito público se revela a alternativa mais vantajosa e adequada, por conferir maior aderência ao regime jurídico próprio dos consórcios públicos, ampliar a segurança institucional para a execução de políticas públicas, facilitar a formalização de instrumentos jurídicos e administrativos, reforçar a legitimidade para o exercício de competências públicas e proporcionar maior coerência com a natureza das atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

Destacou, ainda, que, conforme levantamentos realizados **pela Confederação Nacional dos Municípios¹, a personalidade de direito público é amplamente predominante entre os consórcios públicos do país, tendo sido adotada por 645 consórcios, correspondentes a 89,2% dos consórcios regidos**

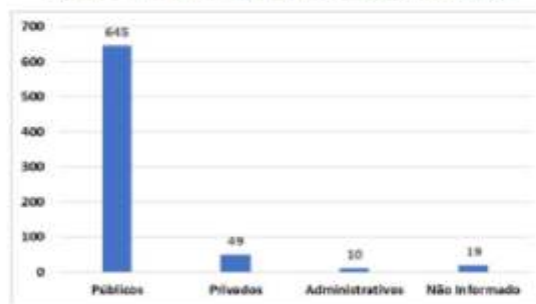
¹ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). *Mapeamento dos consórcios públicos brasileiros 2023*. Brasília, DF: CNM, 2023. Disponível em: https://cnm.org.br/storage/biblioteca/2023/Estudos_tecnicos/202305_ET_CONSPUB_mapeamento_consorcios_brasil_2023.pdf. Acesso em: 02 de maio 2026.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



pela Lei nº 11.107/2005, ao passo que apenas 49, equivalentes a 6,8%, adotaram a personalidade de direito privado.

Gráfico 7 – Personalidade jurídica dos consórcios públicos



Eslareceu, por fim, que a medida de adequação da natureza jurídica se mostra necessária **não apenas para a viabilização do Projeto em questão, mas também benéfica ao Consórcio como um todo, em razão de seus efeitos positivos sobre sua estrutura institucional, sua capacidade operacional e sua projeção estratégica de longo prazo.**

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

- aprovar o **Relatório Técnico do Comitê Temático do SIM;**
- aprovar o **prosseguimento institucional da proposta;**
- aprovar a **alteração do objeto social e das finalidades institucionais do Consórcio**, para inclusão da atuação na área de inspeção e fiscalização sanitária e industrial de produtos de origem animal e vegetal;
- aprovar a **adequação da natureza jurídica do Consórcio**, de pessoa jurídica de direito privado para pessoa jurídica de direito público;
- aprovar a **celebração de instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas** necessárias à consecução do objeto, incluindo **SEBRAE, SENAR, UNESP e suas faculdades, FUNVET – Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da Unesp**, dentre outras;
- autorizar o Presidente a expedir atos executivos complementares e a praticar todos os atos de implementação do Projeto; e

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



g) aprovar as demais ações necessárias à viabilização do Projeto SIM Consorciado.

A matéria foi reconhecida pelos presentes como iniciativa de elevada relevância para a consolidação de uma estratégia regional de inspeção sanitária, capaz de combinar segurança jurídica, fortalecimento institucional, qualificação produtiva e ampliação de oportunidades econômicas para os Municípios consorciados.

IV.5 – Licitações e procedimentos auxiliares de contratação

Foi apresentada detalhadamente a proposta de autorização para que o **Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta** realize licitações, contratações diretas, procedimentos auxiliares de contratação, procedimentos de manifestação de interesse e atos correlatos, inclusive de forma compartilhada, nos termos do **REGULAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO POLO CUESTA**, apresentado em sua versão integral e integrante do **Processo Administrativo nº 09/2026 - Licitações, Contratações e Procedimentos**.

Consignou-se que a proposta foi exposta com base nos seguintes pontos:

- a) aprovação de autorização geral para que o Consórcio atue na realização de licitações e procedimentos correlatos de interesse dos entes consorciados, inclusive de forma compartilhada, com o objetivo de viabilizar soluções regionais, racionalização administrativa, padronização útil e ganho de escala;
- b) aprovação do **REGULAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO POLO CUESTA**, contendo disposições preliminares, diretrizes gerais, competências dos órgãos do Consórcio, regras de adesão dos entes consorciados, custeio e rateio, governança, contratação direta, PMI, MIP, publicidade, regulamentação complementar e disposições finais;
- c) previsão de que a adesão dos Municípios aos procedimentos

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



disciplinados pelo regulamento será **facultativa**, formalizada por manifestação expressa do interessado, preservando-se a autonomia de cada ente consorciado;

d) definição de que eventual custeio, repasse ou participação financeira observará **contrato de rateio** ou outro instrumento legalmente cabível, quando aplicável, assegurando regularidade jurídica e adequada repartição dos custos entre os entes participantes;

e) necessidade de delegação ao Presidente para expedição de atos complementares e prática dos atos necessários à implementação e operacionalização do regulamento, inclusive quanto a fluxos internos, modelos, formulários, designação de agentes e rotinas de execução.

Foi esclarecido, ainda, que o regulamento apresentado estabelece expressamente que sua aprovação pela Assembleia Geral constitui, para todos os fins estatutários e protocolares: **i)** a aprovação do plano e regulamento geral da matéria; **ii)** a deliberação autorizadora geral para a atuação do Consórcio em licitações, contratações diretas, procedimentos auxiliares, PMI e MIP, inclusive de forma compartilhada; **iii)** a aprovação das diretrizes gerais de adesão facultativa dos entes consorciados e de observância de rateio, quando cabível; e **iv)** a autorização institucional para que o Presidente do Consórcio, a Secretaria-Executiva, as Diretorias e os demais agentes competentes pratiquem os atos necessários à sua implementação, operacionalização e execução.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

a) aprovar a autorização geral para o Consórcio realizar licitações, contratações diretas, procedimentos auxiliares, PMI, MIP e demais atos correlatos de interesse do próprio Consórcio ou dos entes consorciados, inclusive de forma compartilhada;

b) aprovar o **REGULAMENTO GERAL DE CONTRATAÇÕES**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO POLO CUESTA, na forma apresentada;

- c)** aprovar que a adesão dos Municípios interessados será **facultativa** e formalizada por manifestação expressa, quando cabível;
- d)** aprovar que eventual custeio ou repasse observará **contrato de rateio** ou outro instrumento legalmente cabível, quando aplicável; e
- e)** autorizar o Presidente a expedir atos complementares e a praticar todos os atos necessários à implementação e execução do regulamento, inclusive regulamentação operacional da matéria, aprovação de modelos e formulários, instauração e homologação de procedimentos, definição de rotinas internas, disciplina da atuação da Secretaria-Executiva e das Diretorias e demais providências necessárias ao cumprimento da deliberação.

IV.6 – Diário Oficial Eletrônico

Foi apresentada detalhadamente a proposta de criação do **Diário Oficial Eletrônico do Consórcio**, consignando-se que a medida visa instituir meio oficial próprio para a publicação dos atos institucionais, administrativos e jurídicos do **Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta**, com observância das diretrizes operacionais e jurídicas correspondentes, conforme **Processo Administrativo nº 08/2026 - Diário Oficial Eletrônico do Consórcio**.

Consignou-se que a proposta foi exposta com base nos seguintes pontos:

- a)** criação do **Diário Oficial Eletrônico do Consórcio** como veículo oficial de publicidade dos atos do Consórcio, com a finalidade de conferir maior segurança jurídica, transparência, rastreabilidade e regularidade às publicações oficiais;
- b)** necessidade de instituição de meio oficial próprio para divulgação de atos administrativos, normativos, editais, extratos, decisões, contratos, portarias e demais documentos sujeitos à publicidade institucional;
- c)** definição de diretrizes operacionais e jurídicas básicas para o

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



funcionamento do Diário Oficial Eletrônico, inclusive quanto à forma de divulgação, gestão, autenticação, integridade e disponibilidade das publicações;

d) necessidade de adoção das providências administrativas e técnicas indispensáveis à implantação do sistema, inclusive quanto à estruturação do fluxo interno de envio, validação, publicação e arquivamento dos atos; e

e) necessidade de delegação ao Presidente para expedição de atos executivos complementares e prática dos atos necessários à implementação da deliberação, de forma a viabilizar a operacionalização do Diário Oficial Eletrônico no âmbito do Consórcio.

Foi esclarecido, ainda, que a instituição do Diário Oficial Eletrônico representa medida relevante para o aprimoramento da governança administrativa do Consórcio, para a centralização de suas publicações oficiais, para o fortalecimento de suas rotinas de publicidade, transparência e controle institucional e, também, para a **economia de recursos do Consórcio**, ao reduzir a dependência de publicações dispersas em outros meios e racionalizar os custos administrativos relacionados à publicidade oficial.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

a) aprovar a criação do **Diário Oficial Eletrônico do Consórcio**, com as diretrizes operacionais e jurídicas correspondentes; e

b) autorizar o Presidente a expedir atos executivos complementares e a praticar todos os atos necessários à implementação do **Diário Oficial Eletrônico do Consórcio**.

IV.7 – Ingresso na Associação Paulista de Consórcios Públicos – APACON

Foi apresentada detalhadamente a proposta de **ingresso do Consórcio**

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Multifinalitário Polo Cuesta na Associação Paulista de Consórcios Públicos – APACON, entidade representativa dos consórcios públicos do Estado de São Paulo, conforme consta do **Processo Administrativo nº 10/2026 - Entidades Representativas**.

Consignou-se que a proposta foi exposta com base nos seguintes pontos:

- a) apresentação institucional da **APACON**, entidade criada para reunir e representar os consórcios públicos paulistas, promovendo integração de esforços, diálogo federativo e fortalecimento institucional;
- b) destaque para sua atuação na articulação institucional e na defesa de interesses comuns dos consórcios públicos junto aos governos estadual e federal, fortalecendo a representatividade regional;
- c) exposição dos apoios oferecidos pela associação, incluindo suporte técnico, jurídico, capacitação, realização de eventos, intercâmbio de experiências e disseminação de boas práticas;
- d) apresentação dos impactos esperados do ingresso, especialmente quanto ao fortalecimento institucional do Consórcio, ao aprimoramento da governança consorcial e à ampliação da inserção do Polo Cuesta em agendas estaduais de interesse comum;
- e) avaliação da conveniência institucional da adesão, considerando a importância estratégica de integração com outros consórcios públicos paulistas; e
- f) registro de que, conforme informado, **não há custo de mensalidade** para o ingresso na associação.

Foi esclarecido, ainda, que a adesão à APACON constitui medida apta a ampliar a articulação institucional do Consórcio, favorecer o acesso a experiências bem-sucedidas e fortalecer sua posição em pautas de interesse regional e interfederativo.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



- a) aprovar o ingresso do **Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta** na **Associação Paulista de Consórcios Públicos – APACON**; e
- b) autorizar o Presidente a expedir atos executivos complementares e a praticar todos os atos necessários à implementação da proposta.

IV.8 – Projeto Valorização de Ativos Territoriais da Região da Cuesta Paulista

Foi apresentada detalhadamente a proposta institucional de parceria com a **Universidade Estadual Paulista – UNESP**, no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT UNESP)**, para estruturação de governança regional de **Indicações Geográficas** e apoio a **ativos territoriais estratégicos** da região da Cuesta Paulista, conforme documentos do **Processo Administrativo 07/2026 - Projeto "Valorização de Ativos Territoriais"**.

Consignou-se, inicialmente, que compareceram à Assembleia, para tratamento específico deste tema, as seguintes pessoas:

- a) Silvia Angélica Domingues de Carvalho, Economista pela Unesp, Doutora em Política Científica e Tecnológica pela Unicamp, professora na Faculdade de Ciências Agrônomicas e coordenadora do PROFNIT UNESP.
- b) Carla dos Santos Riccardi, professora doutora na Faculdade de Ciências Agrônomicas e vice-coordenadora do PROFNIT UNESP.
- c) Cyntia Ludovico Martins, professora doutora na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, professora responsável pela linha de pesquisa em Indicações Geográficas no PROFNIT UNESP.
- d) Thiago Pontes, aluno de mestrado da primeira turma do PROFNIT UNESP, responsável pela pesquisa de diagnóstico da IG do Mel da Cuesta Paulista.

Consignou-se que a proposta foi exposta com base nos seguintes pontos:

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



- a) contextualização da proposta e da lacuna institucional hoje existente na governança pós-registro das Indicações Geográficas, especialmente quanto à manutenção de critérios técnicos, promoção dos registros e sustentabilidade institucional das iniciativas;
- b) apresentação do objeto do Projeto, consistente no apoio técnico às Indicações Geográficas existentes, na criação de governança pós-registro, na organização do fluxo de demandas municipais e no apoio a Projetos de inovação territorial;
- c) definição do papel do Consórcio como instância de articulação institucional, coordenação regional e canal de demandas técnicas, sem prejuízo da futura evolução do modelo conforme o amadurecimento institucional do Projeto;
- d) apresentação da estrutura da proposta, abrangendo parceria institucional, governança regional, fluxo de ingresso de produtores, centralização de demandas técnicas, apoio a novos Projetos, capacitação e promoção dos registros existentes;
- e) demonstração da viabilidade institucional, técnica e estratégica da proposta, condicionada à formalização da parceria e à aprovação das instâncias competentes do Consórcio.

Na oportunidade, a **Professora Silvia realizou exposição detalhada sobre o tema das Indicações Geográficas**, esclarecendo seus fundamentos conceituais e sua relevância para a valorização de produtos e territórios. Em sua fala, distinguiu as modalidades de Indicação de Procedência e Denominação de Origem, contribuindo para o aprofundamento técnico da matéria submetida à apreciação da Assembleia.

Foi consignado, ainda, que a proposta se insere em estratégia mais ampla de valorização dos ativos territoriais da região da Cuesta Paulista, compreendidos como os elementos materiais e imateriais associados à identidade, singularidade, reputação, saberes, recursos naturais, modos de produção e capacidades institucionais vinculados ao território.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 728,69	R\$ 207,21	R\$ 142,34	R\$ 38,31	R\$ 50,08	R\$ 35,32	R\$ 14,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216,53



Nesse contexto, as Indicações Geográficas foram destacadas como importante instrumento de reconhecimento, proteção e agregação de valor a produtos territorialmente diferenciados, permitindo transformar características locais em ativos econômicos, institucionais e culturais capazes de impulsionar o desenvolvimento regional.

Registrou-se, ainda, que a região da Cuesta Paulista apresenta atributos territoriais relevantes, relacionados, dentre outros aspectos, às características geográficas e ambientais próprias da formação da Cuesta, às tradições produtivas locais, à organização social e econômica de determinadas cadeias produtivas, à reputação já associada a determinados produtos regionais e ao potencial de integração entre desenvolvimento econômico, turismo, sustentabilidade e identidade territorial.

Foi esclarecido, pelo Secretário Executivo, ainda, que o Projeto apresenta aderência estatutária e se insere na estratégia de valorização de ativos territoriais regionais, mediante articulação entre conhecimento técnico, desenvolvimento institucional e promoção econômica regional, com potencial de fortalecimento da identidade produtiva da região da Cuesta Paulista.

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

- a) aprovar o Projeto Valorização de Ativos Territoriais da Região da Cuesta Paulista;
- b) aprovar o prosseguimento institucional da proposta;
- c) aprovar institucionalmente a proposta de parceria com a Universidade Estadual Paulista – UNESP, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT UNESP);
- d) autorizar a abertura de tratativas formais e a elaboração do respectivo Acordo de Cooperação Técnica;
- e) autorizar o Presidente a expedir atos executivos complementares e a

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



- praticar todos os atos necessários à implementação do Projeto; e
- f)** aprovar as demais ações necessárias à viabilização e à implementação operacional do Projeto no âmbito do Consórcio.

IV.9 – Pleito do Município Consorciado Pereiras

Foi apresentada detalhadamente a solicitação de retirada do Município de Pereiras do Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta, com base no expediente administrativo instaurado a partir da manifestação formal encaminhada pelo referido ente consorciado, conforme **Processo Administrativo nº 12/2026 - Retirada de Consorciados**.

Consignou-se que a matéria foi exposta com base nos seguintes pontos:

- a)** esclarecimento do procedimento formal de retirada previsto no Estatuto Social e detalhado no expediente administrativo, compreendendo protocolo do pedido, instrução administrativa, levantamento financeiro, deliberação da Assembleia Geral, definição da data de eficácia e formalização por instrumento próprio;
- b)** destaque de que a retirada depende de deliberação da Assembleia Geral, nos termos estatutários, não produzindo efeitos automáticos a partir da simples manifestação unilateral do Município;
- c)** registro de que o Município permanece responsável pelas obrigações assumidas até a data efetiva da retirada, não sendo o desligamento apto a exonerar débitos anteriores;
- d)** destaque para a necessidade de quitação integral das cotas em atraso, devidamente atualizadas, com juros moratórios e demais encargos incidentes, como condição indispensável à formalização da retirada;
- e)** consignação de que os valores constantes do expediente encontravam-se **atualizados até 28/02/2026**, sujeitos à atualização formal pela área competente, até a data da efetiva regularização.

Foi esclarecido, ainda, que, até a deliberação assemblear e a superação das pendências financeiras e formais, o Município de Pereiras permanece

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



regularmente vinculado ao Consórcio, com todos os direitos e deveres decorrentes de sua condição de ente consorciado.

Ficou expressamente consignado que a retirada formal do Município somente produzirá efeitos após a quitação integral de todos os valores devidos ao Consórcio, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, com incidência dos encargos cabíveis

Aberta a palavra para discussão, não houve manifestações contrárias.

Submetida à votação, a Assembleia **deliberou, por unanimidade** dos presentes:

- a) aceitar a retirada do Município de Pereiras do Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta;
- b) condicionar a eficácia da retirada e sua formalização definitiva à **quitação integral de todos os valores devidos ao Consórcio, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento**, com juros e demais encargos cabíveis; e
- c) aprovar a adoção das providências formais necessárias à definição da data de eficácia e à formalização do desligamento.

V. ENCERRAMENTO

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Após a lavratura da presente ata, lida em voz alta, foi reconhecida como expressão fiel do ocorrido e assinada pelos presentes, conforme listas de presença anexas.

São Manuel/SP, 07 de maio de 2026.

Protocolo nº 11767 de 18/05/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9511 em 03/06/2026 e averbado no registro primitivo nº 1072 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BOTUCATU. Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO SPADOTI - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 728,69	RS 207,21	RS 142,34	RS 38,31	RS 50,08	RS 35,32	RS 14,58	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.216,53



Mesa: **FABIO VIEIRA DE SOUZA**
LEITE:26866414873

Assinado de forma digital por
FABIO VIEIRA DE SOUZA
LEITE:26866414873
Dados: 2026.05.18 09:49:34 -03'00'

Fábio Leite
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GABRIEL GOMES PEREIRA
Data: 18/05/2026 09:29:07-0300
Verifique em <https://validar.lf6.gov.br>

João Gabriel Gomes Pereira
Secretário Executivo

(Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário
Polo Cuesta, realizada em 07 de maio de 2026)